

Mulheres têm dificuldades de articulação na Constituinte

Da Sucursal de Brasília

"Muito honestas", como diz a deputada Beth Azize (PSB-AM) e pouco experientes —treze são de primeiro mandato—, as 25 mulheres constituintes estão com dificuldade de articulação no Congresso. No corpo a corpo das negociações, propostas importantes, como a aposentadoria para mulher aos 25 anos de trabalho, derrubada na Comissão de Sistematização por cinquenta a 37 votos, são descartadas por serem "proposta da mulher", afirma Rose de Freitas (PMDB-ES).

"Isto aqui é uma maçonaria. Eles trocam sinais a toda a hora. Começo a ver que só se consegue alguma coisa aderindo a este processo", afirma Beth. Ela fala dos sinais ao estilo Nero (imperador romano) que os parlamentares trocam para orientar-se na votação. Eles levantam a mão e erguem o dedo polegar, indicando positivo, ou o inclinam para baixo, se a indicação de voto for negativa. Era assim nas arenas quando Nero decidia a vida e a morte dos leões. A frequência de sinais foi mais perceptível no plenário da Comissão de Sistematização integrada por Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), Abigail Feitosa (PMDB-BA) e Cristina Tavares (PMDB-PE). Três mulheres em meio a noventa homens.

Sandra diz que não tem dificuldades para articular. A parceria na Comissão de Sistematização foi, com

frequência, com um homem: o senador José Richa (PMDB-PR). Com bom trânsito entre os colegas, afirma que se considera "uma igual a eles". Entretanto, conserva exigências que estão mais próximas do plenário constituinte de 1934, quando a primeira mulher, Carlota Pereira de Queirós, foi eleita. "Não gosto de palavrão, impertinência ou grosseira. Ainda sou à moda antiga", diz.

Considerada uma espécie de líder da bancada das mulheres, Cristina Tavares é uma das deputadas mais "despachadas" na atuação. Não faz o estilo feminino tradicional. Ela se negou a dar entrevista à Folha. O jornal publicou reportagem no dia 15 de outubro último falando das cinco

indicações para cargos no governo federal feitas pela deputada, que chama o presidente Sarney de "usurpador" e não abre mão dos cargos que indica.

"Você é a paixão da minha vida", diz um deputado que interrompe a entrevista para elogiar a beleza da colega Rose de Freitas. Este tipo de "gentileza", segundo ela, atrapalha na hora das negociações. É quando os parlamentares argumentam que propostas como a creche no trabalho e o aumento do prazo da licença gravidez (para quatro meses) são "coisas de mulher".

Neste sentido, um documento apoiando o parlamentarismo, divulgado há algumas semanas pela bancada

das mulheres, tenta abrir frentes de atuação em áreas onde ainda poucas mulheres se destacam.

Maria de Lourdes Abadia diz que no trabalho parlamentar o "charme e a beleza ainda contam muito; estamos pagando um preço alto por isto". Rita Camata (PMDB-ES), mulher do ex-governador, senador Gérson Camata (PMDB-ES), se queixa: "Queria ter o mesmo espaço para as minhas propostas que tenho para este rótulo que me colocam. Não vim para cá porque sou jovem ou bonita".

Mas não é bem "charme" que os deputados vêem nas constituintes quando elas elevam a voz na tribuna: "Quando isto acontece somos chamadas de históricas", diz Beth.



Gerson Loyola

A deputada Rita Camata, do Espírito Santo

Letras Jurídicas

Transnacionais vão aumentar sua influência

WALTER CENEVIVA

Da equipe de articulistas da Folha

O anúncio de que foi aprovada a conversão da dívida externa brasileira em investimentos no país, insere um dado novo nas conclusões que eu pretendia apresentar hoje, retomando o assunto da coluna anterior. Nela ficou dito que o Estado moderno não tem meios jurídicos eficazes de controlar as empresas transnacionais, as "multis".

Essa opinião foi criticada, sob a acusação de que estou mostrando sinais de xenofobia. Contudo, a análise feita pretendeu lembrar o óbvio: os objetivos das transnacionais podem estar distantes dos objetivos do país-sede. Quando a atividade delas seja fundamental para o país-sede, este fica manietado, em caso de discordância. "Ou me obedeces, ou te devoro!", grita a esfinge transnacional.

No mundo de hoje é impossível pensar em nações isoladas. Desenvolver-se rima com relacionar-se. Diz Piero Bassetti no prefácio do útil livro de Mauro Mathis "Condizioni Generali di vendita per l'export" (Ipsos Informatica, 283 páginas) que "operar fora do país não é mais uma especialização, mas condição comum a muitas empresas e perspectiva para todas".

Contudo, a globalidade da projeção econômica deve ser compatível com o Direito (com "D") na Nação (com "N") interessada, pois as empresas têm o que Luiz Olavo Baptista chama, em livro recente ("Empresa transnacional e direito", Editora Revista dos Tribunais, 156 páginas), de dom da ubiquidade. Nelas, diz Baptista, o exercício do poder se faz "através de uma estrutura extremamente complexa e sofisticada, o que acarreta consequências a que o direito interno não pode dar remédio eficaz".

Tão grande é o poder delas —a ser seguramente agravado, no Brasil, com a aquisição de maior controle que decorrerá da conversão de dívida em investimento— que leis vigentes em seus países de origem não são impostas nas novas terras em que se instalam. Exemplo bem característico é o da lei antitruste, norte-americana, que impediria, em nosso país, comportamentos empresariais destinados ao controle absoluto do mercado. Luiz Olavo Baptista anota, com alguma ironia, que os legisladores e os políticos "não ousaram", ainda, elaborar legislação compatível com o controle das "multis", pois a coragem deles não está à altura do desafio.

Outro exemplo é o das relações com os empregados e com os sindicatos. A decisão centralizada, tomada no país de origem e a otimização do lucro (vinculada à manutenção do emprego dos altos executivos), fazem com que os assalariados fiquem, nas palavras do autor mencionado, "à margem de qualquer influência" sobre a ação das grandes corporações internacionais. A central sindical estadunidense AFL-CIO já denunciou um "dumping" social das transnacionais: o trabalho que exige mais mão-de-obra é transferido para os países onde ela é mais barata ou mais intensamente explorável.

Examinar a influência negativa dessas grandes empresas ante as fraquezas do direito é diverso de ser xenófobo. Corresponde a reconhecer que elas dispõem de mecanismos não utilizáveis pelas empresas nacionais e a afirmar que tais mecanismos lhe garantem facilidades fiscais, transferências de resultados entre setores diversos, artifícios contábeis, pluralidade de personalidades jurídicas cujos negócios não são divulgados, espalhadas por muitos países, de graus variados de desenvolvimento, onde sempre encontram respeitáveis cidadãos locais, que as defendem com mais empenho que os donos. Sem prejuízo de reconhecer que, em muitos casos, elas trazem benefício e progresso para os países em que se instalam. Quem quiser saber tudo sobre o assunto, leia Luiz Olavo Baptista, no livro mencionado.